



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Cleber Bastos Borges, Matrícula nº 50285, ocupante do cargo de Professor, o direito a alteração do regime de trabalho para redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional com base na Lei Municipal nº 1.741/2018 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 01534/2025 e Parecer Jurídico nº 389/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 2 de março de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária - Chefe do Gabinete da Prefeita